



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



INDICAÇÃO Nº 009/2022

SENHORA PRESIDENTE,

Os Vereadores **ALEXSANDRO ANTONIO DE ANDRADE LEITE** e **JOSÉ LEITE DAS NEVES**, usando de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicitam que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente indicação:

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal que seja instalado, na Avenida Octacílio Ferreira Pinto, na esquina com a Rua Antonio Picirilli, um redutor de velocidade, a fim de garantir a segurança dos pedestres e de evitar acidentes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão do fato de que o local mencionado (Avenida Octacílio Ferreira Pinto, na esquina com a Rua Antonio Picirilli) vem sendo utilizado de forma abusiva por motoristas que empreendem velocidade totalmente incompatível com a via, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo os pedestres.

Paulistânia, 19 de setembro de 2022.


Ver. **ALEXSANDRO ANTONIO DE ANDRADE LEITE - PSDB**


Ver. **JOSÉ LEITE DAS NEVES - MDB**